



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 103/2021.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.468/2021.

Autor: Prefeito Municipal

Relator: Marcos Antônio Moura – Pique.

Parecer: Pela aprovação – Ata nº 49/2021, da Comissão.

Relatório:

O presente Projeto de Lei, tem a seguinte Ementa: Cria Casa de Passagem "Lar da Esperança" no Município de Jóia e dá outras providências. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2021.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- Comprovante de publicação;
- Parecer Jurídico nº 090/2021;
- Orientação Técnica do IGAM 30.133/2021;
- Atas das Comissões.

Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 07 de dezembro de 2021.

ROSA MARIA DESORDI LASSEN
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

LUIS CARLOS SOUZA
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

MARCOS ANTONIO MOURA - PIQUE
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 13.12.2021

Presidente

Secretário